

nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Milena Rosa Di Giacomo Adri Faverão – Jucems 39

Endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.net

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 09/04/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 24/04/2026 – 15h30 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22 e 23 de abril de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350 e pátio da **PMAX; Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355 (BR-163, Km 266), CEP 79862-000. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 182 lotes de veículos, sendo 153 motocicletas e 29 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.canaldeleiloes.net

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, CEP: 79.114-901, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 1801, Bairro Royal Park – Edifício Evolution, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS. Telefone: (67) 3044-2760 (Ligação e WhatsApp).

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000211 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12015 de 08/12/2025, 12035 de 29/12/2025, 12057 de 26/01/2026, 12075 de 13/02/2026, 12094 de 09/03/2026, 12105 de 20/03/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Milena Rosa Di Giacomo Adri Faverão**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 39, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **09/04/2026** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.net; com **encerramento previsto para 24/04/2026** a partir das **15:30 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.net; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **22 e 23 de abril de 2026**, nos seguintes locais: **Pátio da PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350 e **Pátio da PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355 (BR-163, Km 266), CEP 79862-000. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.net, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e

assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente da LEILOEIRA, **Banco: Bradesco, agência: 3489, conta-corrente: 3417-7, favorecida: MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI FAVERÃO, chave PIX (CPF): xxx.028.911-xx.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA,** ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Abril).

7. O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

- 7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- 7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- 7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.
- 8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 9.** A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- 9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 9.2.** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- 10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI FAVERÃO**, pelo telefone (67) 3044-2760 (ligação e whatsapp), ou pelo e-mail milena@canaldeleiloes.net ou na empresa Canal de Leilões, sito à Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 1801, Bairro Royal Park – Edifício Evolution, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS.
- 11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202600000211.
- 13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico

no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
111	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR175308	KC22E0L175319	3.390,00
139	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R076535	HB02E17076535	1.506,00
177	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	9C2JA04108R003353	JA04E18003353	1.942,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
48	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R577676	JC30E78577676	1.902,00
75	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR153646	JC25E-X153646	1.509,00
77	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30203R147478	JC30E23147478	1.751,00
80	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	9C2JC30214R618136	JC30E24618136	1.797,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
27	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	9BGS08ZVWC644306	BS0056068	2.369,00
49	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R565233	JC30E78565233	1.873,00
65	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR612150	JC41E1A612150	1.857,00
78	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R137746	JC30E23137746	1.750,00
88	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R062615	KC08E57062615	2.017,00
154	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1930E0005248	E3L3E-005562	1.937,00
161	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2019/2020	PRETA	9C6RE2140L0006680	E3T8E-026484	2.908,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
104	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR173905	KC22E0J173959	3.092,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
105	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR089518	KC22E0K089541	3.207,00
106	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR243996	KC22E0R244183	4.217,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
57	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	9C2JC4120CR525167	JC41E2C525167	2.078,00
97	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1660FR064711	KC16E6F064711	2.994,00
107	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2200PR201030	KC22E0P200827	3.950,00
143	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1500C0069891	E3G7E-069895	2.012,00
164	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	VERMELHO	9C6RG3120G0012976	G3G2E-019681	2.507,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
18	AUDI/A3 1.8	2003/2003	PRATA	93UMB28LX34006585	AGN311584	6.175,00
19	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	2014/2015	BRANCA	9BGKS69B0FG131428	GB9SA4394	9.966,00
20	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2012/2012	PRETA	935FCKFVYCB596969	10DBS50186419	6.642,00
21	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHO	9BD178016V0186870	4935314	1.821,00
22	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	9BD146000R5298889	146C40114054880	1.945,00
24	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	BRANCA	9BFZF10AX88166582	SMJA88166582	4.596,00
25	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2003	PRETA	9BGRD08X03G208163	7N0019448	3.423,00
26	GM/CORSA SEDAN MAXX	2006/2006	BEGE	9BGXH19G06B203348	N10002420	4.770,00
28	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRATA	9BGS08WSSC717433	B10NZ31116512	2.183,00
29	HONDA/CIVIC EXR	2013/2014	PRATA	93HFB9670EZ102572	R20Z5-4301544	17.826,00
30	HONDA/FIT LXL	2008/2008	PRATA	93HGD18608Z205329	L13A4-8205330	7.614,00
31	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2013/2013	VERMELHO	8AGCN48X0DR225679	CSBM08391	8.584,00
34	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	9BWAA05U7AT041244	CCN231843	5.695,00
35	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRATA	9BWAA05U1BP122055	CCN683198	5.883,00
36	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2013	VERMELHO	9BWAA05W6DP061158	CCP374819	5.589,00
40	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2012/2013	CINZA	9BWL805U2DP109095	CCRP13587	9.912,00
41	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	CINZA	9BWEC05X91P519808	UDH157387	6.182,00
42	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	2011/2012	BRANCA	KNAPB811BC7165365	G4KDBS073187	14.412,00
43	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR007575	NC43E1A007575	2.732,00
45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R048474	MC35E-5048474	1.997,00
46	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	9C2MC35002R042033	MC35E-2042033	1.771,00
47	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	9C2MC35006R020365	MC35E-6020365	2.095,00
52	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R087870	JC30E78087870	1.881,00

53	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R085640	JC30E78085640	1.889,00
54	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR530475	JC41E1A530475	2.007,00
55	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R008126	JC41E29008126	1.943,00
56	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR745849	JC41E2B745849	2.054,00
62	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R108360	JC41E29108360	1.953,00
63	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR521234	JC41E2B521234	2.050,00
64	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR564208	JC41E2C564208	2.121,00
66	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R533391	JC41E19533391	1.915,00
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR533587	JC41E1A533587	1.985,00
68	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR527136	JC41E1A527136	1.995,00
69	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR419733	JC41E1B419733	2.043,00
70	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR305719	JC41E1B305719	2.056,00
71	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR753552	JC41E1D753552	2.123,00
72	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	BRANCA	9C2JC4110FR308518	JC41E1F308518	2.286,00
74	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR311050	JC41E1C311050	2.117,00
76	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR182571	JC25E-X182571	1.512,00
82	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	9C2JC30212R518771	JC30E22518771	1.664,00
83	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	9C2JC30212R508744	JC30E22508744	1.670,00
90	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08505R016324	KC08E55016324	1.951,00
95	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R028587	KC08E24028587	2.057,00
96	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R016437	KC08E24016437	2.087,00
103	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2200PR100665	KC22E0P101201	3.933,00
114	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	9C2KC2200MR062940	KC22E0M062933	3.432,00
115	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2200PR341818	KC22E0P341619	3.946,00
116	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	PRETA	9C2KC2200RR516692	KC22E0R516576	4.192,00
121	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR019824	KC22E0H019523	3.068,00
122	HONDA/CG 160 START	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2500RR128630	KC25E0R128547	3.950,00
129	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR534161	KC16E8B534161	2.479,00
130	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR323011	KC16E8B323011	2.646,00
131	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	9C2KC1680CR454135	KC16E8C454135	2.786,00
132	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	AZUL	9C2KC1680ER477838	KC16E8E477838	2.985,00
133	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR020000	KC16E8F020000	3.086,00
134	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER587003	KC16E8E587003	3.041,00
135	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	AZUL	9C2KC16309R018437	KC16E39018437	2.569,00
137	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	AZUL	9C2JD20204R022927	JC30E94022927	1.727,00
138	HONDA/NXR160 BROS SE	2020/2021	VERMELHO	9C2KD0840MR002473	KD08E4M002213	4.254,00
141	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHO	9C2ND0910AR000603	ND09E1A000603	3.353,00
142	HONDA/XRE 300	2013/2013	VERMELHO	9C2ND1110DR016565	ND11E1D016565	4.067,00
145	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	BRANCA	9C6KE1500B0034265	E3G7E-034186	1.930,00
146	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0132522	E3D1E-132539	1.571,00
148	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0118272	E3D1E-118270	1.559,00
149	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0131604	E3D1E-131611	1.582,00
150	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0015390	E3G9E-014443	1.608,00
151	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0048467	E3G9E-048492	1.633,00
152	YAMAHA/FZ25 FAZER	2024/2024	VERDE	9C6RG5020R0105043	G3K1E-196170	5.376,00
153	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2021/2022	AZUL	9C6DG2580N0016004	G3C5E-166970	3.987,00
158	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0002908	E3L2E-003709	1.879,00
159	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0041418	E3L2E-053120	2.102,00
160	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	9C6KE1950F0037643	E3L2E-049343	2.102,00
163	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	9C6RG3140J0022334	G3G2E-072126	3.100,00
165	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	PRETA	9C6RG3150L0033400	G3G2E-106597	3.185,00
166	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2024	PRETA	9C6RG3160R0098635	G3G2E-227595	3.860,00
173	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	9C2JA04206R009443	JA04E26009443	1.782,00
174	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R881609	JA04E26881609	1.777,00
175	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	9C2JC4820FR518644	JC48E2F518644	2.887,00
176	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	VERMELHO	9C2JC4820FR571296	JC48E2F571296	2.838,00
178	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	9C2JA04106R813652	JA04E16813652	1.751,00
180	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	9C2HA07005R009154	HA07E-5009154	1.476,00
182	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	9C6KE1440A0010655	E3F9E-010653	1.074,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
39	TOYOTA/BANDEIRANTE	1988/1988	BEGE	O188414	343919016187494	1.983,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
44	HONDA/CB 300R	2014/2015	BRANCA	9C2NC4910FR101073	NC49E1F101073	3.382,00
50	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R930627	JC30E76930627	1.761,00
58	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR708306	JC41E2B708306	2.007,00
59	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR559793	JC41E2C559793	2.080,00
79	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R100171	JC30E21100171	1.556,00
92	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	9C2KC08207R001959	KC08E27001959	2.403,00
101	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R105886	KC08E17105886	2.035,00
108	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRATA	9C2KC2200LR040059	KC22E0L040103	3.221,00
109	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	PRETA	9C2KC2200NR139596	KC22E0N139868	3.787,00
123	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	9C2KC2500HR030335	KC25E0H030338	2.809,00
126	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	AZUL	9C2KC2210MR047030	KC22E1M046355	3.786,00
136	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	PRETA	9C2KC16309R022360	KC16E39022360	2.364,00
140	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R021026	HB02E17021026	1.335,00

156	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0050428	E3L2E-062128	2.090,00
157	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0058940	E3L2E-070643	2.227,00
168	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2021	AZUL	9C6RG3840M0014754	G3F7E-055360	3.421,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
84	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR165976	KC15ESA165976	2.514,00
89	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R083749	KC08E58083749	2.132,00
110	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR020145	KC22E0R020328	4.214,00
144	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0070275	E3C8E-070288	1.869,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
98	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1660FR062581	KC16E6F062581	2.983,00
120	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR027709	KC22E0G027709	2.950,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	PRATA	9BGS19201C235913	NL0055450	3.119,00
2	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	2014/2014	AMARELA	9BRK298T5E0036216	V208050	10.161,00
3	VW/GOL 1.0	2002/2003	CINZA	9BWCA05X33T082492	AZN031330	2.883,00
4	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	9BWCA05X02P027327	AZP024232	3.191,00
5	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRATA	LXYCBL02D0488739	1P39FMADE067898	811,00
6	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHO	9C2NC4310AR072139	NC43E1A072139	2.734,00
7	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	9C2JC30706R000820	JC30E76000820	1.778,00
8	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR017851	JC41E1A017851	1.976,00
9	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR761600	JC41E1D761600	2.107,00
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	9C2JC4110FR802800	JC41E1F802800	2.310,00
11	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R016397	KC08E24016397	2.044,00
12	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1660CR513727	KC16E6C513727	2.696,00
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	9C2KC08107R031131	KC08E17031131	2.016,00
14	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	9C2KC1680BR318494	KC16E8B318494	2.622,00
15	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR410269	KC16E8C410269	2.756,00
16	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	9C2JA04107R018197	JA04E17018197	1.830,00
17	HONDA/LEAD 110	2009/2010	PRATA	9C2JF2500AR004507	JF25E-A004507	1.814,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
85	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR618380	KC16E7C618380	2.653,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
51	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R046928	JC30E77046928	1.816,00
81	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	9C2JC30213R661066	JC30E23661066	1.714,00
127	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	AZUL	9C2KC2210RR069857	KC22E1R069833	4.461,00
172	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R048486	JC42E29048486	2.040,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
112	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRATA	9C2KC2200MR031185	KC22E0M031218	3.447,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
33	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	9BWCA05X13T226525	AZN085380	2.910,00
60	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R054415	JC41E29054415	1.938,00
61	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	9C2JC4120AR002836	JC41E2A002836	2.020,00
93	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08208R009779	KC08E28009779	2.424,00
124	HONDA/CG 160 START	2023/2023	PRETA	9C2KC2500PR116527	KC25E0P117355	3.746,00
171	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR325310	JC42E2A325310	2.111,00
179	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07004R032798	HA07E-4032798	1.407,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
147	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0142096	E3D1E-142101	1.552,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
32	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2004/2004	BEGE	9BR53ZEC248562140	4333057	7.990,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
23	FORD/FIESTA	2005/2005	PRATA	9BFZF10B758363701	007109105	3.497,00
37	VW/VOYAGE 1.6	2012/2013	PRATA	9BWBDB05U6DT063895	CCRA40668	8.386,00
94	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08206R807995	KC08E26807995	2.292,00
113	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR609547	KC22E0R609254	4.189,00
125	HONDA/CG 160 START	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2500RR112449	KC25E0R111958	3.970,00
128	HONDA/CG 160 TITAN	2025/2025	VERMELHO	9C2KC2210SR050965	KC22E1S051038	4.885,00
162	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2019/2020	VERMELHO	9C6RE2140L0009298	E3T8E-029071	2.849,00
169	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	LARANJA	9C6KG0650E0016078	G3B9E-042990	2.736,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
38	MMC/L200 4X4 GL	1999/2000	CINZA	93XJNK340YCX03652	4D56J59019	7.894,00
73	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR114344	JC41E1F114344	2.308,00
99	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	9C2KC1660BR533683	KC16E6B533683	2.602,00
117	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR028120	KC22E0K028155	3.089,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE

102	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	9C2KC15109R018255	KC15E19018255	2.207,00
155	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0006646	E3L4E-006654	2.143,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
86	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR178221	KC15E5A178221	2.504,00
87	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR316794	KC16E7B316794	2.571,00
91	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	9C2KC08506R811207	KC08E56811207	1.947,00
100	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1660BR508448	KC16E6B508448	2.647,00
118	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR509329	KC22E0R509283	4.142,00
119	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	AZUL	9C2KC2200SR513829	KC22E0S514002	4.529,00
167	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	VERMELHO	9C6RG3160P0087946	G3G2E-216897	3.611,00
170	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	9C2JC7000GR200127	JC70E0G200134	2.565,00
181	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	9C2HA07004R025755	HA07E-4025755	1.409,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
23	FORD/FIESTA	9BFZF10B758363701	Numeração divergente da que consta no BIN <input type="checkbox"/> motor trocado
28	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC717433	Condições das etiquetas de identificação do chassi <input type="checkbox"/> danificada
34	VW/GOL 1.0	9BWAA05U7AT041244	Vidro traseiro (vigia): divergente
39	TOYOTA/BANDEIRANTE	OJ88414	Numeração do motor: não registrada no BIN
57	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR525167	S/1º EMPLACAMENTO
143	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0069891	S/1º EMPLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 202600000203****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Milena Rosa Di Giacomo Adri Faverão**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Paranaíba, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Milena Rosa Di Giacomo Adri Faverão – Jucems 39**Endereço eletrônico:** www.canaldeleiloes.net**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 09/04/2026 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 24/04/2026 – 11h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22 e 23 de abril de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350 e pátio da **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355 (BR-163, Km 266), CEP 79862-000. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 56 lotes de veículos, sendo 65 motocicletas e 49 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.canaldeleiloes.net

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 1801, Bairro Royal Park – Edifício Evolution, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS. Telefone: (67) 3044-2760 (Ligação e WhatsApp).

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS